



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 21/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.770, de 27 de janeiro de 2023;

Lei nº 6.771, de 27 de janeiro de 2023;

Lei nº 6.772, de 27 de janeiro de 2023;

Lei nº 6.773, de 10 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Eyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leandro Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 14-FEV-2023 14:09 007786 1/1

Câmara Municipal Pouso Alegre 14-FEV-2023 11:42 3247 2/2